



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 348/2022

p.1/6

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 13.095, de 12.1.2015, bem como nas Resoluções CSJT n.º 155, de 23.10.2015, n.º 193, de 30.6.2017, n.º 234, de 22.2.2019, e n.º 278, de 20.11.2020, que tratam sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 125/2020, de 1º.12.2020, que designou o Juiz Flávio Luiz da Costa para atuação na Coordenação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT;

Considerando a Portaria TRT 19ª GP Nº 435/2020, de 1º.12.2020, que designou o Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior para atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE);

Considerando a convocação da Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de Maceió, Exma. Sra. Alda de Barros Araújo Cabús, para atuar no Gabinete do Desembargador Pedro Inácio da Silva, no período de 15.08 a 13.10.2022, conforme informações contidas no PROAD n.º 3853/2022;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, e a alteração promovida pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36/2022, de 2.5.2022, que tratam da percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ pelos Magistrados de primeiro e segundo grau de jurisdição deste Regional, no exercício de 2022; e

Considerando as informações apresentadas pela Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados, por meio do PROAD Nº 4945/2022,

R E S O L V E



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 348/2022

p.2/6

**I - CONCEDER** aos Exmos. Srs. Desembargadores desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de agosto/2022, em razão de atuação em Turma/Gabinete com o exercício em outro órgão com competência jurisdicional distinta, constituindo acúmulo, conforme abaixo explicitado:

<b>MAGISTRADO (A) Desembargador (a) do Trabalho</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS GECJ</b>
<b>Anne Helena Fischer Inojosa</b> Desembargadora do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.	<b>31</b>
<b>Antônio Adrualdo Alcoforado Catão</b> Desembargador do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.	<b>31</b>
<b>Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto</b> Desembargadora do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.	<b>31</b>
<b>José Marcelo Vieira de Araújo</b> Desembargador Presidente do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.  Desembargador afastado no período de 15 a 17.8.2022 para participação na Sexta reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho e da Solenidade de posse dos Ministros Presidente e Vice-	<b>15</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 348/2022

p.3/6

<b>MAGISTRADO (A) Desembargador(a) do Trabalho</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS GECJ</b>
	Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (Portaria TRT 19ª GP Nº 285/2022) e no usufruto de férias no período de 18 a 31.08.2022, com interrupção no dia 23.08.2022.	
<b>João Leite de Arruda Alencar</b> Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.  Desembargador afastado no período de 15 a 17.8.2022 para participação na Sexta reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho e da Solenidade de posse dos Ministros Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (Portaria TRT 19ª GP Nº 287/2022).	<b>28</b>
<b>Laerte Neves de Souza</b> Desembargador do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.	<b>31</b>
<b>Pedro Inácio da Silva</b> Desembargador do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.  Desembargador afastado, no período de 15 a 31.08.2022, para escrita de dissertação de mestrado, conforme PROAD n. 262/2019 (doc. 79). Houve interrupção do afastamento nos	<b>16</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 348/2022

p.4/6

MAGISTRADO (A) Desembargador(a) do Trabalho	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
	dias 15 e 23.08.2022, conforme Portarias TRT 19ª GP Nº 287/2022 e 315/2022, respectivamente.	
<b>Vanda Maria Ferreira Lustosa</b>	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.	<b>31</b>

**II - CONCEDER** à Exma. Sra. Juíza desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de agosto/2022, em razão de atuação em Turma/Gabinete com o exercício em outro órgão com competência jurisdicional distinta, constituindo acúmulo, conforme abaixo explicitado:

MAGISTRADO (A) Juiz(íza) Titular(a)	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
<b>Alda de Barros Araújo Gabús</b>  Juíza do Trabalho Titular  Convocada para atuar no 2ª Grau	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.  Acúmulo em razão de atuação em Turma/Gabinete com o exercício em outro órgão com competência jurisdicional distinta, no período de 15 a 31.8.2022 - ATO TRT 19ª GP Nº 66/2022.	<b>17</b>

**III - CONCEDER** aos Exmos. Srs. Juízes desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de agosto/2022, em razão de designações que constituíram acúmulo de juízo, conforme abaixo explicitado:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 348/2022

p.5/6

<b>MAGISTRADO (A)</b> <b>Juiz(íza) Substituto(a)</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS</b> <b>GECJ</b>
<p><b>Flávio Luiz da Costa</b> Juiz do Trabalho Substituto Juiz Coordenador do CEJUSC-JT</p>	<p>ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.</p> <p>Acúmulo de juízo, no período de 1º a 22.8.2022 e de 24 a 29.08.2022, em razão das atuações no CEJUSC-JT e 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL – ATO TRT 19ª GP Nº 125/2020 e Portarias TRT 19ª CR Nº 61/2022 e 86/2022.</p> <p>Juiz afastado no dia 23.08.2022 para participação da Sessão da Primeira Turma, na cidade de Arapiraca/AL (Portaria TRT 19ª GP Nº 325/2022) e afastado nos dias 30 e 31.08.2022, para participar da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação – CONAPROC (Portaria TRT 19ª GP Nº 322/2022).</p>	<p><b>19</b></p>
<p><b>Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior</b> Juiz do Trabalho Substituto Juiz Coordenador da CAE</p>	<p>ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.</p> <p>Acúmulo de juízo, no período de 1º a 31.8.2022, em razão da atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE) e 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL – Portaria TRT 19ª GP Nº 435/2020 e Portaria TRT 19ª CR Nº 61/2022.</p>	<p><b>31</b></p>

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se em B.I.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 348/2022

p.6/6

Maceió, 06 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente